



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para perfuração de poço artesiano em localidade rural.

O projeto será executado com auxílio do convenio FPE nº 539/2022, mais contrapartida da municipalidade.

1.1 Especificações e quantidades

Conforme projeto e memorial.

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

() Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.



() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

O acesso à água subterrânea é necessidade prioritária em muitas localidades no interior do RS, devido às fortes estiagens que atingem o Estado com uma frequência quase anual. A implementação deste objeto irá amenizar o impacto que a crise hídrica causa aos pequenos produtores rurais. Sendo assim, o uso da água subterrânea irá atender a demanda hídrica das propriedades rurais, inclusive no trato dos animais e nas culturas vegetais.

O mesmo objeto estará beneficiando 350 (trezentos e cinquenta) habitantes.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

() Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:



Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

Sim

Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

Sim

Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica

Atestado de capacidade técnico-operacional.

Atestado de capacidade técnico-profissional.

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

Alvará sanitário.

Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

Alvará ambiental.

Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:



O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão do processo.

5.2 Formas de entrega/execução:

Após a execução do objeto, deverão ser fornecidos documentações referentes a teste de vazão de água, outorga e notas de todos os itens fornecidos.

O fiscal do processo, ficara encarregado de acompanhar toda a execução do objeto.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

O objeto “poço artesiano”, será perfurado na localidade de Passo da Taquara, interior do Município de Rio Pardo/RS, tendo as seguintes coordenadas:

{-29° 912123

{-52° 509804

decimais

Ou

{-29° 54' 43.56”

{-52° 30' 35.25”

graus, minutos, segundos

Ficara a encargo do fiscal do presente processo, acompanhar a empresa escolhida até o local descrito acima.

A propriedade em que será perfurado o poço artesiano é particular, possuindo herdeiros, vindo os mesmos a ceder 25 (vinte e cinco) metros quadrados e autorizar a execução do objeto. Seguem em anexo ao processo autorização de todos herdeiros.



5.4 Bens perecíveis:

Sim

Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

Sim

Não

Se sim, justificativa:

Caso não houver água na perfuração do objeto “poço artesiano”, terá como garantia o pagamento de 05% (cinco por cento) do contrato.

Se a empresa escolhida para perfuração do poço artesiano lograr êxito em encontrar água em menor metragem aos 120 (cento e vinte) metros previstos no processo, será pago o proporcional a metragem atingida. Em exemplo, caso houver água em 80 (oitenta) metros, será paga esta metragem.

Ficará a encargo do Fiscal do presente processo, fiscalizar as cláusulas previstas acima.

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

Garantia e/ou assistência técnica.

Não é o caso.

Especificar condições:



A empresa deverá deixar o objeto em perfeito funcionamento, dando cobertura de garantia por 90 (noventa) dias, para falhas de execução ou por defeito em algum item.

Após os 90 (noventa) dias, as manutenções ficarão a encargo da Municipalidade.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 180 dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Sérgio Luis Malikovski
Cargo: Secretário
Matrícula: 61018
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Derozi José Cardoso
Cargo: Administrativo
Matrícula: 5449
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento



7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados:

Os bens rejeitados por avaria ou defeito, deverão ser substituídos, conforme exposto no item 5.6 que trata da garantia.

Prazo de pagamento:

O prazo de pagamento será de 45 (quarenta e cinco) dias após emissão da nota fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
4.4.90.51.91.00.00	5759	22338

9 Do valor estimado

9.1 O valor estimado é de R\$95.734,00 (noventa e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais).

Descrição do saldo disponível:

Concedente R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Proponente R\$25.734,00 (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais).

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Sérgio Luis Malikovski
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 51 3731-3439

11. Informações adicionais:



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Agricultura

Rua Rodolfo Moreira de Souza, nº 59, bairro Guerino – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Sérgio Luis Malikovski
Secretário